

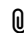
ENC: Ofício Cooxupé

Marcelo de Almeida Frota

sex 21/05/2021 08:43

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Prioridade: Alta

 1 anexo

Untitled_20210520_174457.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 18:47

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício Cooxupé

Prioridade: Alta

De: Diretoria [<mailto:diretoria@cooxupe.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:34

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriropacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício Cooxupé

Prioridade: Alta

Sr. Presidente do Senado Federal

Segue em anexo ofício do Presidente da Cooxupé, referente ao PL 3.729/2004.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Rodrigues de Melo

Presidente Cooxupé





Guaxupé – MG, 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador e Presidente do Senado Federal do Brasil
Rodrigo Pacheco

ASSUNTO: Projeto de Lei 3.729/2004.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, referimo-nos ao o Projeto de Lei 3.729/2004, que institui a nova Lei Geral de Licenciamento Ambiental, aprovado na última quarta-feira (12), no Plenário da Câmara dos Deputados, e que agora segue para o Senado Federal.

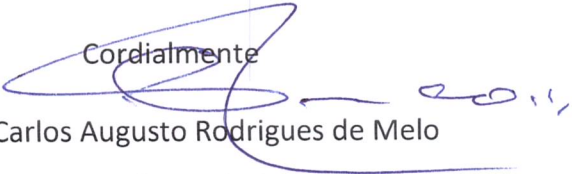
Gostaríamos de manifestar a importância desse projeto, que define o procedimento para obtenção de licenciamento de forma técnica e eficiente, estabelecendo as diretrizes que deverão ser adotadas pelos entes federativos de forma simplificada e clara, com critérios de porte e potencial poluidor dando agilidade a processos que, em muitos casos, levam anos para obtenção de um licenciamento, retardando assim projetos não só de interesses particulares, mas, em muitos casos, de interesse público.

A padronização das licenças a serem concedidas com prazos para emissão e validade de licenças ambientais unificadas para o País é um grande avanço para importantes empreendimentos que muitas vezes são atrasados pela burocracia existente que não preservam o meio ambiente e prejudica o andamento de projetos de grande alcance e interesse da sociedade.

Nesse sentido, a Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda – Cooxupé, cooperativa que congrega mais de 16 mil famílias cafeicultoras, manifesta total apoio à aprovação do projeto, ao tempo em que solicitamos com a devida vênua que o referido PL seja pautado com possível brevidade para sua aprovação nesta casa de leis. Cabe ressaltar que este projeto atende ao princípio da sustentabilidade, constituindo hoje uma exigência do mercado consumidor.

Na expectativa de contarmos com o apoio do ilustre Presidente no tocante a essa pauta de interesse da cafeicultura brasileira, reiteramos nossos votos de elevada estima, consideração e de sucesso na condução dos trabalhos do Senado Federal.

Cordialmente


Carlos Augusto Rodrigues de Melo

Presidente da Cooxupé



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 36 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051719/2021-13
2. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050873/2021-78
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051431/2021-49
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053724/2021-61
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065036/2021-43
6. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065027/2021-52
7. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063791/2021-93
8. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
9. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065358/2021-92
10. PLC nº 13 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.065412/2021-08
11. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.068933/2021-17
12. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068959/2021-57
13. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065913/2021-86
14. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063796/2021-16
15. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.063439/2021-58
16. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065268/2021-00
17. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
18. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067617/2021-10
19. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.067606/2021-30
20. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.065414/2021-99
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065421/2021-91
22. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065294/2021-20
23. PL nº 741 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069896/2021-83



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069836/2021-33
25. PRS nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069864/2021-51
26. PL nº 1281 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072491/2021-72
27. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065759/2021-42
28. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071275/2021-32
29. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070018/2021-83
30. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069990/2021-13
31. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070702/2021-65
32. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066806/2021-18
33. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071584/2021-11
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065800/2021-81
35. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066211/2021-10
36. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069371/2021-11
37. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.065808/2021-47
38. PL nº 4113 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065801/2021-25
39. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067695/2021-14
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.068857/2021-31
41. PL nº 6330 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.067348/2021-91
42. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068232/2021-70
43. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070586/2021-84
44. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.066967/2021-69
45. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065321/2021-64
46. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070021/2021-05
47. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
48. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070023/2021-96
49. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
50. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069984/2021-58
51. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.069977/2021-56

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

